

## O que é violência doméstica?

A violência doméstica é, mundialmente, a violação mais disseminada e cotidiana dos direitos pessoais. Ela inclui todas as formas de violência em relações de casais existente ou separada, mas também em relações familiares entre adultos e crianças ou entre adultos e pessoas idosas ou deficientes. Ela ocorre no caso de pares casados ou não casados, em famílias e moradias comunitárias.

Concretamente isso pode significar:

- > Ameaçar, ofender, insultar, intimidar
- > Arremessar objectos, empurrar, sacudir, dar tapas, morder, estrangular, chutar, distribuir socos
- > Empregar armas
- > Obrigar a relações sexuais
- > Controlar ou proibir contactos familiares e contactos externos
- > Encarcerar em casa
- > Não dar dinheiro doméstico
- > Espreitar após separação, perseguir, vigiar (stalking)
- > Importunar (por telefone, por correspondência, etc.)
- > Obrigar a casamento (jovem ou adulto jovem)

## Quem é afectado?

Sobretudo mulheres são vítimas de violência doméstica. Na Suíça uma entre cinco mulheres experimenta violência através do seu parceiro de relação. Os homens também podem ser vítimas de violência doméstica.

Muitas crianças e jovens sofrem nas suas famílias sob violência doméstica. Um crescimento saudável fica, com isso, prejudicado. A violência doméstica ocorre em todas as camadas de formação e económicas; ela existe em todos os grupos etários, nacionalidades, religiões e culturas.

## A violência doméstica apresenta consequências

Relações violentas duram geralmente longo tempo e aos envolvidos é difícil a busca de assistência. Muitos atingidos sentem-se sozinhos, envergonham-se dessa situação e tem medo de mais violência. As promessas de que a violência venha a terminar não são geralmente mantidas.

A violência doméstica possui consequências múltiplas e, frequentemente, graves para os envolvidos e prejudica a saúde e o desenvolvimento psicológico.

## O que posso fazer quando estiver afectado por violência doméstica?

A violência doméstica é proibida e passível de punição na Suíça. Poderá defender-se contra ela:

- > Procure apoio e assistência junto aos postos de aconselhamento. Estes informam e aconselham em questões pessoais e legais. O aconselhamento é gratuito e confidencial.

- > Quando não se sentir mais seguro em casa, têm o direito, com os seus filhos, de abandonar a sua casa. Casas para mulheres e outras instituições de protecção lhe oferecem protecção provisória e aconselhamento.
- > Telefone, em caso de emergência, para a polícia no Tel. 117.

## O que ocorre quando a polícia vir?

A polícia irá primeiramente parar com a violência e confiscar as armas presentes. Ela executa esclarecimentos e toma medidas de protecção caso necessário:

- > Ela pode manter afastada a pessoa que exercita a violência ou ameaça com violência por vários dias da moradia e proibir a sua penetração na moradia (afastamento).
- > Ela pode prender provisoriamente a pessoa que exercita a violência e, mais tarde, decretar o afastamento.
- > Ela informa os afectados (vítima e pessoa que exerce a violência) no local sobre os seus direitos e sobre os postos de aconselhamento.

## O que posso fazer quando exercito violência?

A violência é passível de punição e causa danos, para si mesmo e para os seus familiares. Poderá fazer algo contra isso:

- > Busque assistência e apoio junto aos postos de aconselhamento especializados ou junto ao médico da família ou à médica da família.
- > Fale com uma pessoa que lhe é próxima sobre os seus sentimentos.

## O que posso fazer quando perceber violência na vizinhança?

É preciso coragem para interferir em assuntos privados de outras pessoas. Porém, é importante reagir.

- > Notifique, em caso de emergência, a polícia no Tel. 117.
- > Não se coloque em perigo, ao intrometer-se.
- > Dirija a palavra à pessoa afectada pela violência, quando encontrá-la sozinha. Mostre entendimento e compaixão. Informe a pessoa que na Suíça existe oferta de assistência e que a violência doméstica é proibida.
- > Busque por si, quando necessário, conselho e assistência junto aos postos de aconselhamento

Polizeinotruf 117  
Telefone de emergência da polícia

Atendimento permanente a qualquer hora

Sanitätsnotruf 144  
Telefone de emergência, Serviços de Assistência Médica

Atendimento permanente a qualquer hora

Frauenhaus  
Casa de mulheres

041 360 70 00  
Atendimento permanente a qualquer hora  
www.frauenhaus-luzern.ch

Opferberatungsstelle  
Posto de aconselhamento de vítima

Luzern 041 227 40 60  
www.disg.lu.ch/opferberatung

Nidwalden 041 618 44 82  
www.nw.ch

Obwalden 041 666 64 62  
www.ow.ch

Schwyz/Uri 0848 82 12 82  
www.sz.ch, www.ur.ch  
www.arth-online.ch/opferhilfe

Zug  
041 725 26 50 www.eff-zett.ch  
041 728 80 80  
www.triangel-zug.ch

Jugendberatungsstellen  
Posto de aconselhamento para jovens

www.no-zoff.ch, www.tschau.ch

Pro Juventute 147

Telefone de emergência para crianças e jovens, www.147.ch

Die Dargebotene Hand 143  
A dargebotene Hand

Atendimento permanente a qualquer hora, www.143.ch

agredis.ch

078 744 88 88  
Aconselhamento para homens que exercem violência

Vollzugs- und Bewährungsdienste des Kantons Luzern  
Serviços de execução de penas

041 228 59 66  
Consulenza per donne che esercitano la violenza

FABIA

041 360 07 22  
Aconselhamento e integração de estrangeiros

ou dirija-se ao serviço social da sua comunidade